

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno 2\$400
« Semestre 1\$300
« Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,
(Com estampilha)
Por anno 2\$936
« Semestre 1\$550
« Trimestre 850

GUIMARÃES 12 DE JANEIRO.

O Rei e a Ordem! Eis a primeira producção do gemido dos montes.

Um homem, que se tornou notavel no paiz, retirado da politica por alguns annos, voltou a figurar nella; e, tomando-se por thema os seus precedentes, não faltou, quem visse nesta acção tam simples e natural a prenhez d'uma montanha, cujo feto devia vêr a luz para devorar a liberdade!

Persuadidos, de que Portugal não pode deixar de ser sempre o imitador das nações vizinhas, não perderam esta occasião para dar pasto á imaginação. As fracções, em que este reino está dividido, ainda são poucas; um novo partido pois devia apparecer, que baseado nos caracteres mais distinctos deste paiz, e auxiliado pela propagação de suas ideas em um novo jornal dirigido por habilitado penna, podesse em pouco tempo ganhar proselytos, e pôr a nação em disposição de receber o golpe d'estado á franceza, ou hespanhola!

Não somos dos mais credulos; mas estamos igualmente longe da incredulidade. Temos visto tanta cousa, que já julgamos o homem

capaz de emprehender tudo para saciar a sua ambição. Esta expressão *golpe d'estado*, no actual estado de cousas, não pode deixar de soar mal aos ouvidos d'um velho soldado da liberdade, d'um fanatico observador da carta; e talvez este boato, quer de pura invejação, quer com apparencias de verdadeiro, nos teria incommodado, se os nomes dos duques de Saldanha, e Terceira, Fonseca Magalhães, Loureiro, e outros de semelhante natureza deixassem de figurar na scena pronosticada; se a memoria do Grande Pedro não estivesse tam recente; e, sobre tudo, se o Rei, que actualmente occupa o throno Lusitano não fosse tam amante da gloria como seu Augusto Avô, e não tivesse recebido as lições dos Monarchas que lhe deram o ser, a sempre chorada rainha Senhora D. Maria II. e seu excelso esposo o sr. D. Fernando.

Levantou-se o estandarte desse novo partido tam mal agourado. Eil-o aqui está diante de nós — O Rei e a Ordem — nós o salvamos, e felicitamos a nação pela sua appareição; é o estandarte de todas as fracções liberaes do nosso paiz; é o symbolo das nossas recordações gloriosas; a bandeira bicolor; a bandeira da carta!

Eh! qual outra se poderia astear no nosso

solo em 1857, sem que, mais dia menos dia, mais anno menos anno, tivesse de cahir esfarapada para andar de rôjo pela lama? qual outra poderia reunir em tôrno de si sufficiente numero de portuguezes sensatos, e capazes de constituirem poder? que portuguezes seriam esses? — Os que em um momento de delirio levantaram um grito em favor da republica mascarada com o nome de monarchia!

Engano!

Esse grito foi a voz do povo ignorante. Entregue o movimento nas mãos dos homens sensatos, elle deu em resultado a constituição de 1838, isto é, a carta no todo, e em partes com reformas aproximadas, áquellas de que carece. Esses homens são os homens do progresso, e, por experiencia, já sabem, até onde elle pode chegar; marcaram os seus limites; não querem mais; mas nunca quererão menos.

Seriam os cartistas puros?

Illusão!

Pelo seu nome estão definidos. Afferrados ao systema liberal, senão querem um ponto alem da carta, sem que seja pelos meios legais, menos querem uma virgula atraz d'ella. Não querem mais; mas também não querem menos. Seriam, aquelles que com seus sophismas

FOLHETIM.

MEU CARO REDACTOR.

TAMBEM desejamos ocupar um dia os setões do seu interessante periodico; não temos ambição de subir mais alto.

Ainda bem que nos conhecemos.

Queremos tentar o descrever as variadas sensações que experimentamos em nove ou dez horas de prazeres e delicias, que nos fez gosar o baile do sr. doutor Albuquerque; e nove ou dez horas tiradas á insipidez desta terra — a sua constante monotonia de enfado e tedio, não é cousa que deva passar despercebida; nem deixará nunca de fazer um milagre quem tal o conseguir: pois conseguiu-o o sr. doutor Albuquerque, muito digno cirurgião mór de caçadores 7.

Conhecendo nós o sr. doutor Albuquerque, e sua amavel esposa, já contavamos, em que o baile seria, o que em verdade foi, — perfectamente servido, com profusão e bom gosto; porem não basta isto, nem mesmo as maneiras delicadas dos donos da casa, com quanto muito concorram, para que o baile se torne um todo magnetico — um oasis embriagante neste deserto da vida! — para isto, para o que constitue a vida íntima d'um baile, e, se nos permittissem a comparação — para o espirito d'aquelle bello todo, é preciso que as damas porliem a que mais prestara colorido e graças áquelle painel de encantos! Que o riso, o praser e a ventura, se mostrem em todos os rostos, como annuncio gentil do quanto sentem lá dentro.

Foi o que vimos no baile.

As mimosas filhas de Guimarães não desmentiram o conceito, em que todos as teem, de se apresentarem com elegancia e primor, nem temos visto nas grandes terras essas chamadas do tom, vestirem

com mais simplicidade e esmero, pois que não podemos admitir como bom *toilette*, se não aquelle que mais singeleza e simplicidade mostrar.

A rosa só se enfeita de folhagem, e é a rainha das flores.

O sr. Albuquerque pode ter o desvanecimento, de que o seu baile foi um aonde melhor se tem passado em Guimarães; e que a noite de domingo será por muito tempo recordada com saudade; compra-mol-o com as cento e tantas passadas que a elle concorreram, bem certos de que nem uma deixaria d'alli gosar, e de se dar por satisfeita.

— O coração ardente e apaixonado do mancebo, tinha alli um outro que bem o comprehendia . . . Se a cambraia ou a seda nos podesse dizer alguma cousa, estamos bem persuadidos que saberíamos a conta exacta das pulsações com que elle lhe correspondia . . .

Para o advinharmos porem, sem nos ser necessario devassar mysterios, nem litar olhares que nos podiam queimar, bastar-nos-hia o vermos o frenesi com que se dançavam polkas, quadrilhas e mazurkas, para que nos tirasse de toda a duvida, se por ventura a tivéssemos.

— Para os que olham um baile pelo lado material, (e para muitos real,) já dissemos que o serviço foi em profusão e variadissimo.

— Aquelles para quem a riqueza é tudo, tinham alli soberbos brilhantes para bem lh'a recordar.

— Os que desejassem ver junto a nobreza do merecimento, fino trato e boa educação, aquella do nascimento, tinham alli os netos de muitos avós illustres.

Até nós, mais analyticos do que outra cousa, ou se quiserem — um pouco mais philosopho do que os outros, passamos perfectamente, alongando a vista por aquelle pequeno mundosinho, e ouvindo alguma expressão que o bulício não pôde abafar de

tudo; pungindo-nos somente o não termos o talento preciso, para recopilarmos todas as scenas que presenciámos, e compirmos com ellas um drama, que não só faria a gloria do seu actor, mas tornaria consummado na arte o actor ou actriz que o representasse.

Ao chegarmos á rua é que nos lembrou que estávamos em Guimarães, aonde rarissimas vezes se passam noites como a que acabavamos de gozar! — a realidade de sempre, matava a illusão de momentos!

Foi então que pensando no baile, recordamos a bella poesia d'um nosso elegante poeta, e apropriando, diziamos

De todo o perdi
De sonho tão lindo,
Que resta? são nadas,
Visões encantadas
Que adejam surrindo,
Qual hymno de Hury!

E assim é! Que resta d'um baile a não se uma *visão*, um *sonho*? . . . Um baile não tem uma historia propria — o prazer não dura, o baile acaba com a ultima harmonia da orchestra. Depois . . . fica-nos um mal — a lembrança das poucas horas que também passamos, comparando-as com as muitas que teremos de passar inteiramente diferentes.

Embora.

Nós pediremos a Deos, meu caro redactor, que por motivos taes, volteemos muitas vezes a incomodaf-o, pedindo-lhe por um dia os setões do seu interessante periodico.

queriam levar o governo da carta ao absolutismo illustrado?

Temeridade!

Esses não passavam d'algumas duzias de ambiciosos, que ainda tremem de susto com o espectro do pavoroso gigante que os derribou. Seriam, os que são denominados absolutistas, e se denominam monarchistas puros?

Loucura!

Esses homens são tam absolutistas como nós (os liberaes) o somos. Os principios da monarchia pura agradam-lhes muito, quando exercidos por um monarcha, que elles lá sabem.

Se alguém attentasse contra a liberdade que gozamos; talvez não fossem os soldados menos valentes, com que tinha de lutar o absolutismo, ainda quando revestido fosse da maior illustração.

O homem pode nascer e morrer escravo, se nunca conheceu outra condição; mas não pode retrogradar nas suas ideas politicas, depois que gozou as doçuras d'uma bem ordenada liberdade.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Tendo grande numero de praças, que ainda servem nos corpos do exercito, completado o tempo porque eram obrigadas a servir; devendo por isso dar-se-lhes baixa em observancia das leis que assim o determinam; exigindo-se tambem a conveniencia de se economisar a maioria do vencimento a que sua conservação nos corpos lhes dá agora direito; não podendo, porem, dar-se-lhes baixa, sem que se apresentem os recrutas que as devem substituir; e sendo por tudo isto da maior necessidade e urgencia que se conclua quanto antes o recrutamento a que se está procedendo por virtude da lei de 27 de Julho de 1855: manda Sua Magestade El-Rei que os governadores civis dos districtos do continente do reino e das ilhas adjacentes immediatamente executem com todo o zelo efficacia e energia, e sob sua responsabilidade o seguinte:

1.º Que expeçam terminantes ordens ás camaras municipaes para que as vacaturas acontecidas no numero de recrutas proclamadas sejam, desde já, conforme o preceito do artigo 43.º, § unico, da referida lei, preenchidas pelos outros mancebos recenseados que não tiverem sido isemptos ou escusos.

2.º Que façam activamente proseguir nas diligencias para que sejam capturados os refractarios de que tracta o artigo 56.º e conforme esse mesmo artigo e os artigos 57.º, 58.º, 59.º e 60.º, preparar o processo contra os que de prompto não podérem ser capturados, afim de satisfazerem por seus bens a obrigação de servirem o estado, executando-se-lhes e vendendo-se-lhes quantos necessarios forem para se pagar pelo producto delles o preço de uma substituição.

3.º Que cumpram sem demora e façam cumprir o disposto no artigo 66.º, informando os agentes do ministerio publico de todas as contravenções e delictos offensivos das disposições da citada lei, para que os ditos agentes procedam, dentro do praso marcado no mesmo artigo, contra as auctoridades e pessoas incursas nas penas comminadas nos art.ºs 62.º, 63.º, 64.º e 65.º.

4.º Que executando, e fazendo pontualmente executar, as leis e regulamentos de policia concernentes aos vadios, deem inteiro cumprimento ao que ácerca delles determina o artigo 51.º da dita lei.

5.º Que os governadores civis informem semanalmente por este ministerio ácerca da

execução que forem dando a esta circular, e do resultado das demais diligencias que empregarem para se concluir o recrutamento, expondo por essa occasião as observações que se lhes offerecerem sobre esse importante assumpto.

O que d'ordem de Sua Magestade El-Rei se comunica ao governador civil do districto de Lisboa para sua intelligencia, e prompto cumprimento. Paço, em 20 de Dezembro de 1856. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Identicas se expediram para todos os governadores civis do continente do reino e ilhas adjacentes.

CORTES.

CAMARA DOS DIGNOS PARES.

Extracto da sessão de 3 de Janeiro.

Presidencia do em.^{mo} sr. Cardeal Patriarcha.

(Assistiram os srs. presidente do conselho e ministro da marinha.)

Depois das 2 horas da tarde, o em.^{mo} sr. Cardeal Patriarcha subiu á cadeira e, na conformidade do regimento, convidou os dignos pares conde da Louzã (D. João), e conde de Mello a servirem de secretarios, logar que serviram o anno passado.

Tendo-se verificado a presenca de 28 dignos pares, declarou o sr. presidente aberta a

SESSÃO PREPARATORIA.

E em continuação annunciou que se ia proceder á eleição dos srs. secretarios; convidando por esta occasião aos dignos pares conde de Paraty, e D. Pedro Brito do Rio, para servirem de escrutinadores.

Corrido o escrutinio, e apuradas as 30 listas que entraram na urna, sahio eleito o digno par o sr. conde de Louzã (D. João), com 16 votos.

Seguiu-se a eleição do sr. outro secretario, que não obteve maioria; e tendo entrado na urna 35 listas foi eleito o digno par sr. conde de Mello com 19 votos.

Seguiu-se a eleição dos srs. vice-secretarios, e tendo entrado na urna 36 listas, sahiram eleitos os dignos pares srs. visconde de Balsemão com 21 votos, e Brito do Rio com 19.

Finda a eleição leu-se a acta desta sessão preparatoria, contra a qual não houve reclamação, e tomaram posse os dignos pares secretarios.

SESSÃO CONSTITUIDA.

O sr. presidente — Está installada a mesa da camara dos dignos pares para a sessão ordinaria legislativa de 1857. A deputação que tem de o participar a Sua Magestade El-Rei será composta alem do presidente do sr. secretario conde da Louzã (D. João), dos dignos pares duques de Saldanha e Terceira, e marquezes de Castello Melhor, Ficalho e Fronteira.

Leu-se a seguinte carta regia:

El.^{mo} e rev.^{mo} eu Christo Padre Cardeal Patriarcha de Lisboa, meu caro irmão, muito amado. Eu D. Pedro, por graça de Deos Rei de Portugal e dos Algarves etc., vos envio muito saudar como aquelle que muito amo e prezo.

Tendo eu, por carta regia desta data, nomeado ao par do reino duque de Saldanha para o cargo de vice-presidente da camara dos dignos pares do reino: houve por bem, em execução da lei de 13 de setembro de 1842, nomear na data de hoje aos dignos pares do reino visconde de Algés e barão de Chancelheiros, para presidirem á referida camara no caso previsto pela citada lei, do eventual e simultaneo impedimento do presidente e vice-presidente respectivo. O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia e effectos devidos.

El.^{mo} e rev.^{mo} eu Christo Padre Cardeal Patriarcha de Lisboa, meu como irmão muito amado. Nosso Senhor haja a vossa pessoa em sua guarda.

Escripta no Paço das Necessidades, em 31 de Dezembro de 1856. — REI. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

Um officio do ex.^{mo} sr. arcebispo de Evora,

participando que não pode concorrer este anno á sessão.

Outro do digno par visconde de Benegazil, participando que por incommodo não pôde vir á sessão de hoje.

Inteirada.

Procedeu-se á eleição de dois dignos pares que com o em.^{mo} sr. presidente compõe a comissão de resposta ao discurso da corôa.

Tendo entrado na urna quarenta listas, duas das quaes em branco, sahiram eleitos os dignos pares srs. visconde de Algés com 36 votos, e barão de Chancelheiros com 31.

O sr. presidente declarou que seriam avisados pela secretaria os dignos pares da deputação, do dia e hora em que Sua Magestade El-Rei se dignava recebê-la, e dando para ordem do dia de sexta feira (9) a eleição das comissões, levantou a sessão.

Eram tres horas e meia.

2.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 5 DE JANEIRO DE 1857.

(Presidência do sr. Francisco de Carvalho (decano))

Pouco depois do meio dia fez-se a chamada. Estavam presentes 59 srs. deputados.

Elevou-se uma pequena questão sobre se a junta preparatoria se poderia abrir, como se tinha resolvido na camara passada, ou se se deveria esperar que estivesse presente o numero de 66.

Porem tendo-se entendido que só depois de aberta a sessão se poderia tratar d'esse objecto não leve andamento este incidente.

Tendo dado entrada na sala, mais alguns srs. deputados o sr. presidente declarou aberta a sessão.

A correspondencia teve o competente destino.

O sr. conde de Semodães disse que, estando a junta em numero, podia resolver-se se as sessões, d'aqui em diante se poderiam abrir com 54 deputados, sendo preciso haverem 42 votos conformes para qualquer votação legal.

Assim se resolveu.

O sr. Pinto de Almeida mandou para a mesa os diplomas do sr. Nazareth e do sr. José Maria de Abreu.

Passou-se á

ORDEM DO DIA.

Continuação da eleição das comissões de verificação de poderes.

Passou-se á eleição de tres membros para complemento da 1.ª comissão; e tendo entrado na urna 77 listas, uma branca e duas irregulares, foram eleitos os srs.:

Mello Soares, com 51 votos — Thomaz de Carvalho, 50 — Spure, 40.

Passou-se á eleição da 2.ª comissão.

O sr. Ferrer (sobre a ordem) disse que a primeira comissão se tinha installado com o sr. Sôure por presidente, e com o sr. Thomaz de Carvalho por secretario, tendo relatores especiaes para cada um dos pareceres.

Correu-se o escrutinio para a segunda comissão, e verificou-se terem entrado na urna 31 listas. Sahiram eleitos os senhores:

Avila, com 77 votos — Antonio de Serpa, 61 — Passos (José), 60 — Rebello da Silva, 59 — Carlos Bento, 59.

Seguiu-se a eleição da terceira comissão, mas antes de corrido o escrutinio.

O sr. Rebello da Silva disse que a segunda comissão de verificação de poderes se achava installada; nomeou para presidente o sr. Avila, para secretario o sr. Antonio de Serpa, e a elle para relator.

Correu-se o escrutinio para a terceira comissão; entraram na urna 79 listas (duas brancas) e sahiram eleitos os senhores:

Silvestre Ribeiro, com 66 votos — Fernandes Thomaz, 66 — Vellez Caldeira, 65 — Alves de Sá, 64 — Nogueira Soares, 50.

O sr. Nogueira Soares, deu parte que a terceira comissão tambem se tinha acabado de instalar, tendo nomeado para presidente o sr. Vellez Caldeira, para secretario o sr. Fernandes Thomaz, e a elle para relator geral, havendo relatores especiaes em cada um dos pareceres.

O sr. presidente disse, que não podendo provavelmente as comissões apresentar algum parecer antes de quinta feira, só nesse dia haveria sessão.

O sr. A. R. Sampaio disse, que tinha que apresentar um protesto contra uma eleição, e que

porisso o mandava ja para a mesa, para ser remetido a comissão competente.

O snr. presidente, fechou a sessão. — Eram 3 horas da tarde.

(COMMUNICADO)

SEGUNDO nos informão acha-se gravemente doente o banheiro das Caldas de Santo Antonio das Taipas, muito antigo na sua nomeação, consta-nos que ha muitos pretendentes, em um dos quaes tem de recahir a escolha da ill.^{ma} camara, que estamos certos será sem duvida a melhor, porem não podemos deixar de chamar para ella a mais séria attenção dos illustres camaristas, por que ainda que á primeira vista pareça esta eleição de pouca monta, não deve assim considerar-se, por que o eleito tem a seu cargo uma mui difficil tarefa para repartir com igualdade uma beneficencia, a que tem igual direito o pobre, e o rico; o que deixará de acontecer se o nomeado não fór homem de honra a toda a prova, prudente, bem creado, e de boas maneiras.

Todos sabem, que hoje este cargo municipal não tem ordenado algum, e que mesmo quando o tinha, era procurado pelas esportulas, que os banhistas costumão dar (que não são poucas) ora se o banheiro não fór capaz, e bem morigerado, teremos que só quem tiver dinheiro para o gratificar tomará banho, ao passo que o desgraçado, que só com custo, e que a travez de muitas privações alli tem o seu remedio, não terá a sua vez de banho a tempo, e horas de o poder tomar com regularidade; sabemos que alli concorrem na sua maior parte familias ricas de muita educação, e virtude, que não só são as primeiras pessoas a ceder da sua vez em favor dos desvalidos, e miseráveis, mas ainda mais, vão depois distribuir-lhes os restos do seu opulento jantar, que gloria!!!! que almas tão grandes!!! mas tambem é certo que alli apparece o contrario, o que não admira, por que em tudo, e em toda a parte ha bom, e mau.

Este banheiro pois é myster, que, pela sua independencia, seja um homem que possa arrestar a oppressão do rico, e rebater a audacia ignorante do pobre, pois que aquelle rico estabelecimento de aguas thermâes é de todos, e para todos, assim a ill.^{ma} camara lhe podesse augmentar os poços para o que não faltão, segundo nos dizem, ricas nascentes, estabelecendo-se até banhos por paga, deixando numero sufficiente para os que os não podem, nem devem pagar, o que sem duvida daria uma verba avultada no orçamento do municipio.

MARIA.

QUAL pôde lyra dourada
Eccos primando soltar?
Um nome todo grandeza
Que podem cantos saudar?
Só harpa pôde sonora
Deve — Maria — Bradar!

Que podem plantas viçosas
Em mil verdores brotar?...
Em mago jardim florido
Que podem rozas brilhar!...
Não podem brilhos-bellezas,
Mais que — Maria — gozar!

Na linda noute serena
Sempre — sempre a radiar,
Que podem astros luzentes
Tanto... Tanto fulgurar?
Não... esplendores não podem,
Mais que — Maria — ostentar!

Quantos fulgores adornam
A aurora no roxiar!
Ou o Prado que apar della
Principia a verdejar!
Mimos que goza — Maria —
Não lh'os podem usurpar!

Que sons mais doces singelos
Pode o vivente encontrar!
Quaes; d'innocente avezinha
Na madrugada a trinar;
Mas esses em singeleza,
— Maria — não igualar!

Quanto pôde a Natureza
Em seus ornatos mostrar!
— Arbustos, fl.res, estrellas —
Mimos, encantos sem par!
Tudo a — Maria — não pode;
Glorias, triumphos roubar!

Que outro nome ter no Mundo
Prendas tantas sem contar?
Só s' a Virgem por excellencia
Este nome foi tomar!
Em docuras qual ha nome
Pr'a — Maria — equiparar?

Que pôde cantos mimosos
A — Maria — tributar? —
E' nome todo grandeza,
Lyra não deve sanar:
Só harpa pôde sonora —
Deve — Maria — bradar!!

M. Abreu.

LOCAES.

Resposta. — No prospecto, e frontispicio deste periodico se vê: que elle se assigna por anno, seis, e tres mezes, e o preço de cada uma das assignaturas com estampilha, e sem ella. Tambem alli se vê o preço de cada numero sendo avulso. Antes de findar o trimestre annunciamos aos snrs. assignantes, deste tempo, que nos prevenissem antes de findar a assignatura, que no caso contrario lhe continuariamos com a remessa. Depois de tudo isto um snr assignante de Cabeceiras de Basto, depois de ter recebido a folha 4 mezes sem nos dar aviso algum, ou ter pago assignatura alguma, despede-se, e manda perguntar quanto deve. Esta pergunta é bem ociosa, e a resposta está dada. Se s. s.^a não lê a folha, nem leu o prospecto não sabemos para que assignou.

— A caridade em Acção. — A exc.^{ma} sr.^a D. Maria de Jesus Souza Lobo, secular recolhida no convento de Santa Clara desta cidade, a expensas suas mandou dar pelo seu director espirital o reverendo conego José Antonio de Freitas Castro, á Santa Casa da Misericórdia 200\$000 rs; ao Asylo d'intervados 100\$000 rs; á Veneravel Ordem 3.^a Seraphica 250\$000 rs; e á V. O. 3.^a de S. Domingos 250\$000 rs.

Pela distribuição se conhece que se mais Asylos houvesse nesta cidade, a mais se estenderia a sua caridade.

— Correição. — O vereador fiscal o ill. mo snr. Domingos Antonio da Silva andou em correição examinando as fabricas de paderia. Parece, que s. s.^a não olhava só ao peso, mas tambem á qualidade. Toda a vigilancia das auctoridades é pouca; por que todos estudam a maneira de a illudir. Poucos são os objectos de consumo que não se vendam falsificados. O excessivo preço ainda é pouco. O povo não pôde fazer justiça por suas mãos; as auctoridades são os seus legitimos protectores.

— Carestia. — As unicas cousas, que não estão em preço excessivo são (por ora) o milho, o arroz, chá, e os lumes promptos — de resto, trigo, vinho, sal, queijo, manteiga, assucar, bacalhau, carne, dita de porco, azeite, vellas, e as mesmas hortaliças está tudo carissimo. Quem pensaria de dar 80 reis por um quartilho de vinho verde, 360 por um al-

queire de sal, 380, e 400 por um arratel de manteiga; 140 por um dito de assucar misturado com farinha; 80 por dito de bacalhau incorrupto, 120 por dito de toucinho &c.!

— Novena. — Começou ante-hontem a de S. Sebastião com a costumada pompa, e concorrência. — Cremos, que desta vez se perderá o máo uso de irem para a igreja uma, e duas horas com noute, por que ninguem ousará ir contra as determinações de s. exc.^a reverendissima o snr Arcebispo Primaz.

— Cereaes. — No mercado do dia 10 regularam pelos preços seguintes:

Trigo	1\$100
Centeio	700
Milho grosso	560
Dito miudo (ou alvo)	650
Feijão amarello	600
Dito rajado	540
Dito fradinho	440
Paíço	440
Batatas	320
Castanha	360
Azeite (almude)	4\$800
Vellas (arroba)	3\$200

— Melhoras. — S. exc.^a o snr. conde de Villa Pouca teve uma nova ameaça á sua molestia; foi sangrado, e acha-se melhor. S. ex.^a a sr.^a condeça tambem passa muito incommodada; nem outra cousa se podia esperar.

— Adeos. — A ordem do batalhão abaixo transcripta nos poupa toda a noticia a tal respeito; resta-nos dizer: consta, que s. exc.^a parte amanhã para Braga para ser inspeccionado, em consequencia de se achar damnificada a sua saude.

N.º 12.

Quartel em Guimarães 12 de Janeiro de 1857

Ordem do batalhão de Caçadores n.º 7.

Soldados! depois do que vos annunciei na ordem do corpo, datada de 13 de Outubro proximo passado, acerca da minha transferencia para o batalhão de caçadores n.º 2 resta-me agora o sentido dever de despedir-me de vós; mas ao dizer-vos — adeos —, e ao partir para longe não devo poupar-me á razão que tenho para louvar a vossa excellente conducta, a vossa boa disciplina, e a vossa robustecida firmeza e apparencia militar; assim como para agradecer aos ill.^{mos} snr.^{es} officiaes e aos officiaes inferiores o quanto me coadjuvaram.

Nesta occasião em que não posso demorar-me mais á vossa frente, e em que hides passar ao cargo do ill.^{mo} snr. tenente coronel, José Maria Gomes, peço a este tam digno como distincto official, que vos adopte como filhos; e a vós recomendo-vos, que, para poder ser sempre citado com orgulho o vosso comportamento, lhe correspondaes sempre com a pratica das virtudes que tendes: — Disciplina — bravura — lealdade — e honra — as quaes formam o caracter e gloria militar.

Tal é pois, a par do exemplo que tendes nos ill.^{mos} snr.^{es} officiaes d'este famoso batalhão, o ultimo conselho que vos deixa, como o seu saudoso adeos, o vosso amigo e camarada João José Pereira e Horta, Brigadeiro Graduado do batalhão de caçadores n.º 2.

CORRESPONDENCIAS.

Snr redactor.

TENDO-ME vindo ás mãos os numeros 26 e 30 do seu acreditado jornal, em que v. falla d'uma assuada, e d'uma resistencia, em

que anda envolvida a reputação e bom nome d'uma freguezia inteira, sempre submissa e respeitadora das auctoridades e das leis que felizmente nos regem, e sendo falso tudo o que a este respeito alli se diz, por que nem houve assuada, nem resistencia, e apenas uma desordem sem resultados; entre individuos que não são auctoridades, peço a v. como defensor da justiça faça inserir no seu jornal esta minha exacta declaração, afim de livrar de imputações injustas pessoas que estão innocentes, e que tem incontestavel direito á sua boa reputação. Se esse facto tomou tão grande vulto, foi sem duvida devido a precipitação com que se houve o m.^{mo} juiz de direito Ferraz, requisitando força armada, sem que primeiro colhesse informações exactas sobre o facto occorrido, mas a verdade, que é uma só e sempre companheira da justiça vai ser patente perante o tribunal, cuja presidencia tem de ser occupada pelo mesmo integerrimo juiz.

Digne-se sr. redactor, fazer publico esta minha declaração pelo que se confessará sempre grato.

De v. venerador.

(65)

Snr. redactor.

Vendo no seu acreditado periodico n.º 36, de 9 do mez passado na correspondencia do Serralheiro Lima ácerca d'um perú e seis capões que diz certo juiz eleito mamara; e para que o publico fique bem desenganado; desejo que no seu n.º immediato mostre qual é o tal juiz eleito, como espera o seu

am.º e assignante

José Mendes Ribeiro,
Juiz eleito de S. Sebastião.
(66)

Nem podiamos, nem deviamos satisfazer os desejos do correspondente; porque nem somos denunciante, nem sabemos mais, do que publicamos. Acreditamos, que a carapuça não servirá ao *nosso amigo*, a quem temos dado merecidos louvores; a quem servir, que a põe; a quem não servir, que a deixe.

O R.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

HESPAÑA.

No dia 14 de Dezembro, foi recebido pelo do Imperador da Russia, o duque de Ossuna, encarregado pela rainha Isabel, de levar as cartas reaes, em que formalmente notifica a elevação ao throno do imperador Alexandre II. e a amigavel carta de gabinete de que foi portador o conde de Benckendorff.

A recepção verificou-se no palacio de Azarscoi-Selo, aonde o duque foi conduzido com a sua comitiva em coches da casa imperial; sendo acompanhado do secretario da missão extraordinaria, e do coronel commandante d'estado maior, na qualidade de ajudante de campo.

Ao entregar as cartas de que era portador, dirigiu ao imperador um discurso, no qual lhe exprimiu os sentimentos de apreço e amizade, de que se acha animada a rainha

Isabel, pela elevação do imperador ao throno de seus ascendentes, e os votos que fórma pela prosperidade d'aquelle vasto imperio; que a deixam esperancada de que os laços d'amizade que agora se estreitam, hão de ser indissolúveis, e exercer benefica influencia no mutuo bem-estar d'ambos os Estados.

O imperador respondeu, felicitando-se pelo restabelecimento das relações entre ambas as côrtes, e manifestando os sentimentos que o animavam pela felicidade da rainha, e da nação hespanhola.

Terminado o acto, o duque apresentou ao imperador as pessoas da sua comitiva. E no mesmo dia a missão hespanhola foi convidada para a mesa imperial. De tarde, o duque de Ossuna e as pessoas da sua comitiva, foram apresentados á imperatriz, e na mesma noite, igualmente foram convidados para o theatro do palacio, e para a ceia que SS. MM. offereceram aos convidados, depois da representação dramatica.

Triestre, 28 de Dezembro.

Noticias de Bombaim de 3, annunciam que a reserva do exercito britannico, destinada a operar no golpho persico está organizada. Oito mil homens marcham para Caboul.

Haviam despachos de Hong-Kong até 13 de Novembro:

As auctoridades chinezas do partido das tropas allemãs, tinham prendido doze chinns de Canton, refugiados a bordo d'um navio inglez, e recusaram-se a toda a reparação; então o almirante Seymour fez bombardear Canton, assim como todos os edificios pertencentes ao governo. Os fortes de Bogoun foram tomados pelas forças britaneicas, e demolidos em parte.

Quasi toda a esquadra chinesa foi destruida.

Em Hong-Kong corria o boato de que a Inglaterra, a França e os Estados-Unidos, estavam a ponto d'enviar uma missão a Berlin.
(Braz Tisana)

ANNUNCIOS.

Pelo Juiz de direito desta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do mesmo Ferreira Porto, e a requerimento do Juiz e Mezarios da Confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira desta mesma cidade, se tem de proceder na arrematação por aforamento no dia 1.º do proximo mez de Fevereiro do corrente anno no tribunal das audiencias do mssmo no extinto convento de S. Domingos pelas dez horas da manhã, de uma morada de casas de tres andares com suas pertencas, sitas na rua das Mostardeiras, ou dos Pasteleiros desta mesma cidade, que foram dos executados João Antonio Vieira, mulher e outros desta mesma, quem as pertender aforar queira comparecer, e no acto se apresentarão os titulos.
(67)

Vende-se duas moradas de casas com seu quintal, com os numeros 18, 19, sita na rua Nova das Oliveiras; quem as pertender comprar falle com José Antonio de Macedo Rocha, negociante morador a S. Paio, que está authorisado para as vender.
(68)

Em execução da Santa Casa de Misericórdia d'esta cidade contra Maria de Magalhães, viuva de José Custodio Fernandes, e seus filhos Bento José Fernandes, Antonia Fernandes de Mattos, Maria Joaquina Fernandes, e marido José Antonio Fernandes, Antonio Joaquim Fernandes de Mattos, Manoel Fernandes e Francisco José Fernandes de Mattos e mulher D. Anna Emilia Fernandes de Mattos, pendente no juizo de direito desta comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão Bento José Ferreira Porto, tem de proceder-se no dia primeiro de Fevereiro proximo futuro, pelas dez horas da manhã, no respectivo Tribunal do mesmo Juizo á arrematação do Casal do Assento e pertencas na freguezia de Santo Emilião do concelho da Povoia de Lanhoso.
(63)

José Joaquim Machado Ferraz, está summa mente penhorado pelo cuidado, e interesse que tomarão todos os seus amigos durante a sua molestia, tanto quando esteve no Porto, como depois que regressou a esta cidade; e tendo ido já agradecer a todos o felicitarão pelas suas melhoras: pede que o desculpe se teve alguma falta, e de novamente protesta o seu eterno reconhecimento, e gratidão por tão distinctos obsequios.
(58)

QUEM perde-se na feira de S. Martinho, em Penafiel, no dia 11 ou 12 de Novembro de 1856, uma bolsa com dinheiro em prata, que se julga ser de pessoa das partes de Vizeu, falle em Guimarães, na praça do Tournal n.º 14, com Domingos José Ferreira da Silva Guimarães, que dando os signaes certos se lhe entregará.
(59)

João Antonio do Couto Gouvea e Carreira, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que tiverão a bondade de saber da sua saude, durante o incómodo por que ultimamente passou, o faz por este meio; e em estremo penhorado pelo cuidado que mereceu a seus amigos, não deixará já mais de se lhes confessar sumamente reconhecido.

penoso.

mandem satisfazer, não lhe sendo ma que precedeu esta folha, o que se annuncion no Program-te de suas assignaturas, na forma tem mandado satisfazer o importes de fora da Cidade que não Roga-se aos Srs. Assignan-

Conçalo Lopes Moreira Negociante na Praça do Tournal, desta cidade, como caixa dos Entrevados da V. Ordem 3.ª de S. Domingos tem por esta repartição a dar a juro da lei a quantia de 1:200\$000 rs.

GUIMARÃES:

Typ. d. Francisco José Monteiro,
Rua da Caldeira n.º 32.